

PORTARIA Nº 141/CBMSC/2018, de 05 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000 e Edital nº 331/17/DE/CBMSC, resolve **ADMITIR** (*sub judice*), em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0300345-48.2018.8.24.0023, no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenhar atividades da área de ensino, na Diretoria de Ensino e no Centro de Ensino Bombeiro Militar, a profissional abaixo relacionada, com a respectiva habilitação, cargo e carga horária, por tempo certo, em caráter temporário, no período de 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018, ou enquanto perdurar a decisão nos autos em apreço:

a) Graziela Raupp Pereira, portadora do RG 2508803-3 SSP/SC e inscrita sob CPF nº 850.090.599-91, com nível de formação de graduação, para o cargo de Pedagoga, com carga horária total de 30 horas semanais.

Art. 1º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 02 de abril de 2018.

CEL BM JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC